
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Súmula: Aprovar Adesão do Município para Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário exercício 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 28 de abril de 2022, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução 254/2022 da SESA/PR habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da atenção primária visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, para o exercício de 2022.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Quatro Barras a resolução SESA nº 254/2022 - Programa Estratégico de Qualificação da Atenção Primária da SESA/PR para Incentivo Financeiro de Investimento ao transporte Sanitário, para aquisição de veículo utilitário no valor de repasse de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de Abril de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA

Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4E8B8D0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>